



**PROJETO DE LEI Nº 13.323**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que ratifica o protocolo de intenções firmado com a Frente Nacional de Prefeitos-FNP, para constituição do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR.

**PARECER**

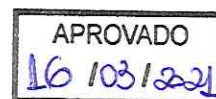
Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que objetiva a ratificação do protocolo de intenções firmado com a Frente Nacional de Prefeitos – FNP, a fim de constituir o CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia causada pelo coronavírus.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica, ambos órgãos desta Egrégia Casa, que em seus pareceres técnicos comungam com a iniciativa em tela e por isso, para que haja a devida apreciação de mérito, nos respaldamos detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Assim, entendido o propósito e não havendo exposto apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 16-03-2021.



**PAULO SÉRGIO MARTINS**  
"Paulo Sérgio - Delegado"  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
"Kachan Júnior"

**LEANDRO PALMARINI**

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**